

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:00 do dia 10 de Dezembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o (a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11528.843000/1190-01, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.....	03.460.198/0001-84
ELIAS GOMES DOS SANTOS	C.P.F. nº 577.978.542-20
GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME.....	10.495.738/0001-20
ADRIANO DE AVILA ALVES	C.P.F. nº 741.981.732-49
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA.....	30.313.649/0001-23
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAUDE	C.P.F. nº 074.215.031-37
AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI.....	10.433.143/0001-40
JORGE AUGUSTO DE FREITAS FRANCO	C.P.F. nº 702.677.232-53
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS HOSPITALARES EIREL...	33.231.957/0001-06
MARCUS VINICIUS MACHADO MIRANDA	C.P.F. nº 035.120.091-66
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI.....	20.121.311/0001-16
CLAIR AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO	C.P.F. nº 263.352.042-15
T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI.....	32.724.354/0001-75
FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA	C.P.F. nº 030.121.692-45
VERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.....	09.565.049/0001-66
ERTO DOS SANTOS MACHADOS	C.P.F. nº 004.201.221-09
... SILVA MAQUINAS.....	07.859.420/0001-77
BRUNO WANDERSON LOPES RABELLO	C.P.F. nº 003.233.542-38

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - AR CONDICIONADO
Quantidade: 7,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

RUA PINTO SILVA SN



Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	2.500,000
	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	2.100,000
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	2.038,500
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	2.000,000
	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$	1.950,000
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	1.796,000 *
	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.720,740 *
	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	1.690,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	1.680,000
		SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.600,000
		BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	1.590,000
Rodada:	2	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	1.580,000
		SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.560,000
		BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS		Desistiu.
Rodada:	3	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I		Desistiu.

Item: 00002 - ESCADA 2 DEGRAUS ACO INOXIDAVEL
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	298,000
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	280,000
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	271,800
	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	240,000
	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	200,000 *
	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	180,000 *
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	175,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	170,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		Desistiu.
		UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I		Desistiu.

Item: 00003 - TENS ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

RUA PINTO SILVA SN



Prop. Base	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.040,000
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	1.039,000
	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	1.000,000
	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	1.000,000 *
	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	990,000 *
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	900,000 *
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	800,300

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	895,000
		W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	890,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		Desistiu.
Rodada:	2	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS		Desistiu.

n: 00006 - ARQUIVO

Quantidade: 2,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	580,000
	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$	580,000
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	579,000
	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	575,000
	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	550,000 *
	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	523,680 *
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	505,850
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	500,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

ada:	1	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	490,000
		W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	485,000
		T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR		Desistiu.
Rodada:	2	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	480,000
		W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	479,000
Rodada:	3	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA		Desistiu.

Item: 00007 - DETECTOR FETAL.

Quantidade: 7,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO

RUA PINTO SILVA SN



BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	29.990,000 *
GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	29.850,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	29.800,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	29.500,000
		BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS		Desistiu.
Rodada:	2	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	29.450,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	29.400,000
Rodada:	3	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	29.390,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		Desistiu.

Item: 00011 - LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 50 KG)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	55.000,000
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	50.000,000
	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	45.000,000
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	43.400,000 *
	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	43.360,000 *
	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	43.224,000 *
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	41.525,000

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	43.200,000
		SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	43.190,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	42.500,000
Rodada:	2	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	42.000,000
		SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	41.990,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	41.500,000
Rodada:	3	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	41.300,000
		SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	41.290,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	40.800,000
Rodada:	4	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	40.750,000
		SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	40.740,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	40.500,000
Rodada:	5	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	40.450,000
		GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	40.300,000
		UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I		Desistiu.
Rodada:	6	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	40.200,000

RUA PINTO SILVA SN



GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Desistiu.

Item: 00012 - IMPRESSORA LASER (COMUM)

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.864,020
	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$	1.850,000
	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	1.800,000
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	1.800,000 *
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	1.688,180
	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	1.530,000 *
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	1.196,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	1.195,000
		W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI		Desistiu.
		BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS		Desistiu.

Item: 00013 - COMPUTADOR (DESKTOP BASICO)

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

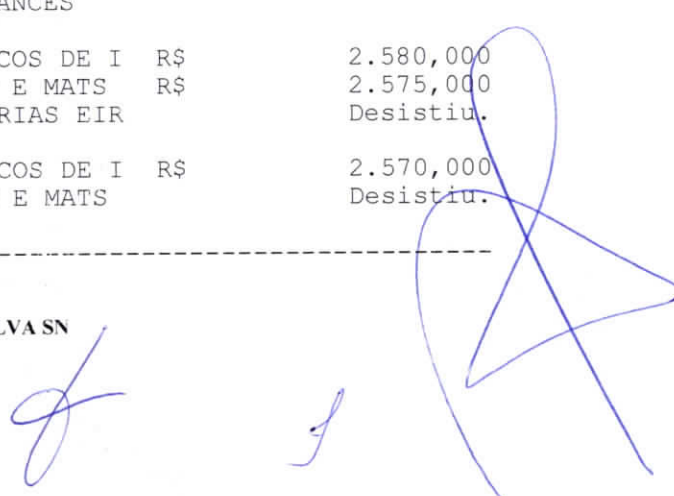
* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	R\$	4.320,000
	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$	3.800,000
	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	R\$	3.500,000
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	R\$	3.322,000
	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3.182,240
	T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR	R\$	3.000,000 *
	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	2.600,000 *
	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	2.590,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	2.580,000
		BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS	R\$	2.575,000
		T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIR		Desistiu.
Rodada:	2	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE I	R\$	2.570,000
		BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS		Desistiu.

RUA PINTO SILVA SN



✓ T O PINHEIRO: ATESTADOS(APRESENTOU APENAS 1).

T O PINHEIRO:

- ✓ SERRANA: DECLARAÇÃO ATESTADA PELA CPL; TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO.
- ✓ GOIAS: SEM O DHP PARA BALANCO E LIVRO DIARIO; ULTRAPASSA FATURAMENTO EPP;
- ✓ UNIVERSAL: ULTRAPASSOU O LIMITE PARA ENQUADRAMENTO ME/EPP.


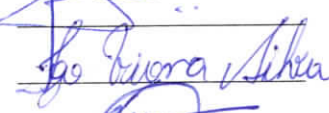
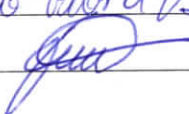
O PREGOEIRO SUPENDEU A SESSÃO, PARA POSTERIOR AVERIGUAÇÃO, SENDO QUE A RESPOSTA SERÁ ENVIADA POR EMAIL AOS LICITANTES.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Equipe apoio	IGO VIANA SILVA
Equipe apoio	TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO


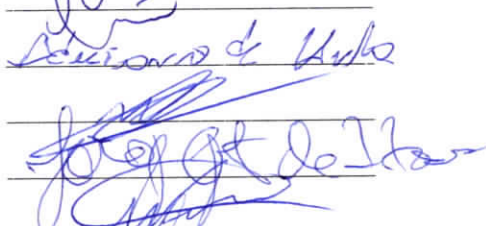
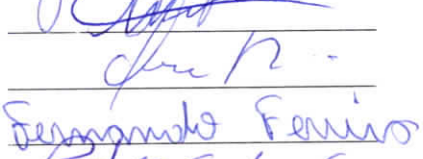
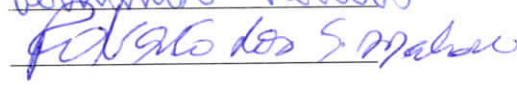
ASSINATURA

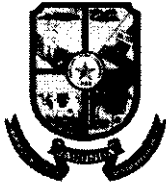
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS HOSPITALAR
W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI
T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI
UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
L F SILVA MAQUINAS

ASSINATURA





TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-027-FME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Assessoria Técnica da CPL, realizaram a análise de toda documentação e dos questionamentos apontados pelos licitantes participantes na sessão do Pregão em epígrafe e assim decidem:

I - DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 11528.843000/1190-01, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.**

Tendo em vista a ampla publicidade nos jornais e sítios eletrônicos oficiais, 09 (nove) empresas compareceram ao certame, sendo elas: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MATS HOSPITALARES EIREL, W. TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI, T O PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA E L F SILVA MAQUINAS.**

Na fase de análise da documentação necessária para a habilitação, existiram questionamentos por parte dos representantes das empresas participantes, resumindo-se da seguinte forma:

1º) A empresa **GOIAS COMERCIO** questionou a documentação das empresas **BELLAVIA COMERCIO** e **T. O. PINHEIRO** e , alega que as empresas apresentaram somente 01(um) atestado de capacidade técnica, pois no edital tem a exigência **ATESTADOS** no item 19.2, portanto a empresa deveria apresentar mais de um atestado.

2º) A empresa **T. O. PINHEIRO** questionou a documentação da empresa **SERRANA**



DISTRIBUIDORA alegando que a mesma apresentou a Declaração do ANEXO II – Modelo (H) do edital sem o atesto da CPL, assim não cumprindo tal exigência. Alega também que a mesma apresentou o termo de abertura e encerramento com as datas iguais e o DHP do contador responsável pelo balanço, não está específica para assinatura de livro diário.

Seguindo contestou que a empresa **GOIAS COMERCIO** também apresentou o DHP do contador responsável pelo balanço, não estando específica para assinatura de livro diário e que o faturamento da empresa ultrapassou o limite que o seu porte se enquadra.

Por fim, alegou que a empresa **UNIVERSAL PRINT**, uma vez que a mesma declarou ser Micro Empresa, apresentou o Demonstrativo de Resultado do Balanço Patrimonial com o limite de valor de faturamento ultrapassando o limite fixado por lei(360 mil anual para ME), assim a empresa não se enquadraria mais como empresa de pequeno porte.

Passamos para análise dos fatos e fundamentos apresentados pelas empresas.

II - DO MÉRITO

Inicialmente ressaltamos que a licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância do princípio constitucional da legalidade e da isonomia, buscando sempre o maior número de interessados objetivando a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar (Lei 8.666/93: art. 3º).

A busca pelo maior número de interessados deve necessariamente ser realizada em conformidade com critérios objetivos e legais, sem deixar de atender aos princípios norteadores da administração pública e a aos do procedimento licitatório.

1º) Quanto ao questionamento apresentado pela empresa GOIAS COMERCIO, passamos a análise:

As empresas **BELLAVIA COMERCIO** e **T. O. PINHEIRO** de fato apresentaram somente 01(um) atestado, sendo assim, ambas atenderam a exigência do edital, pois o item 19.1 exige que os licitantes apresente um documento que ateste sua aptidão técnica para fornecimento do objeto, sendo que este podem ser tanto de pessoa jurídica de direito público ou privado, e não requer que seja apresentado pelas empresas obrigatoriamente mais do que um atestado.

2º) Quanto ao questionamento apresentado pela empresa T. O. PINHEIRO, passamos a análise:

Em relação ao questionamento apontado pela empresa **T. O. PINHEIRO** quanto a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA** por ter apresentado a Declaração sem o atesto da CPL, entende-se



que esta declaração tem a finalidade da administração se precaver de empresas aventureiras que peregrinam nos órgãos públicos simplesmente para tumultuar os certames licitatórios, porém, em relação a empresa em questão, a mesma já teve contratos com este município e cumpriu nas perfeitas condições. Portanto o Pregoeiro decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA**.

Quanto ao questionamento sobre a empresa **GOIAS COMERCIO**, a exigência do edital quanto à apresentação da Certidão de Regularidade Profissional do Contador responsável pelo balanço patrimonial, é somente para a administração atestar se o profissional está em situação regular perante o CRC de sua jurisdição, assim, estando apto a assinar o balanço, e não se ele tem poderes para assinar determinados documentos contábeis. Já em relação ao seu faturamento, a empresa apresentou a certidão simplificada como empresa de pequeno porte, e no seu balanço, após análise da comissão, constatou-se que não ultrapassou o limite estabelecido para empresas de pequeno porte. Assim o Pregoeiro decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **GOIAS COMERCIO**.

Por fim, em relação aos questionamentos sobre a empresa **UNIVERSAL PRINT**, a empresa apresentou a Declaração de Enquadramento de ME e EPP, bem como, apresentou a certidão simplificada com o porte da empresa estabelecido ME (Microempresa). Em face disso, a finalidade da exigência do balanço patrimonial se caracteriza em saber a saúde financeira da empresa, se a mesma possui condições de atender ao ente público, cabendo assim dos órgãos competentes, a responsabilidade de fiscalizar ou estabelecer se a empresa é Microempresa ou desenquadrou para outro porte. O Pregoeiro e comissão decidem pela **HABILITAÇÃO** da empresa **UNIVERSAL PRINT**.

3 - CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, o Pregoeiro e comissão de apoio decidem pela **HABILITAÇÃO** das empresas vencedoras do certame, pois cumpriram com todos os requisitos do edital e apresentaram as melhores propostas no certame.

Ademais, cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se na presente data o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme o que determina o Inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Jacundá.

Jacundá-PA, 08 de janeiro de 2020.

IZAAC SCHEIDEGGER
EMERIQUE:65795040215

Assinado de forma digital por IZAAC
SCHEIDEGGER
EMERIQUE:65795040215
Dados: 2020.01.07 16:08:20 -03'00'

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Pregoeiro - PMJ